

PORTARIA Nº 302 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.
Gabinete do Prefeito

“Retifica Portaria nº 287 de 07 de agosto de 2026”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo
63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 287 de 07 de agosto de 2026, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

“Reajustado pelas Leis nº 2.211 e 2.212 de 25 de março de 2025”

Leia-se:

“Reajustado pelas Leis nº 2.211 e 2.212 de 25 de março de 2026”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 287, de 07 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF -
RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 302 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.
Gabinete do Prefeito

“Retifica Portaria nº 287 de 07 de agosto de 2026”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo
63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 287 de 07 de agosto de 2026, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

“Reajustado pelas Leis nº 2.211 e 2.212 de 25 de março de 2025”

Leia-se:

“Reajustado pelas Leis nº 2.211 e 2.212 de 25 de março de 2026”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 287, de 07 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF -
RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda